



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL

**TERMO DE ANULAÇÃO**

Despacho de anulação do processo referente ao Edital de Chamamento Público CMDPI nº 01/2024, em razão de vício insanável detectado no Edital do certame, conforme fundamentos do parecer jurídico em anexo.

**Referência:** Chamamento Público CMDPI nº 01/2024

**Objeto:** Seleção de propostas da organização da sociedade civil – OSC, para firmar parceria, a ser financiada com recurso do Fundo Municipal do Conselho da Pessoa Idosa, objetivando a cooperação financeira para reforma e ampliação de instituições de longa permanência que prestam serviços a pessoa idosa, conforme exigências dos órgãos fiscalizadores, garantindo ao acolhido direitos fundamentais e essenciais à pessoa idosa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG**, Tadeu Barbosa de Oliveira, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Gilvânia Luiz Soares Neiva, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a constatação de vícios insanáveis de legalidade no Edital do processo de Chamamento Público CMDPI nº 01/2024, consistente na evidente contradição entre os itens 3.1 e 6.3, "b" do Edital, conforme apontado em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o qual integra o presente despacho, que impede a sequência do certame;

**CONSIDERANDO** que diante da situação tem a Administração Pública o poder/dever de anular seus próprios atos, quando ilegais, pois deles não se originam direitos, nos termos das Súmulas 473 e 346 do STF;

Gilvânia Luiz Soares Neiva  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Araçuaí/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL

**CONSIDERANDO** os princípios da administração pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.

**RESOLVEM:**

**ANULAR** o processo referente ao Edital de Chamamento Público CMDPI nº 01/2024, objeto em epígrafe, bem como seus efeitos decorrentes, pelos fatos e fundamentos dispostos no parecer jurídico anexo.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

Araçuaí, 30 de agosto de 2024.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Gilvânia Luiz Soares Neiva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social